



15 - 05 - 1980

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua São Tarcísio, 108 - Tel - 724-1177

CEP - 29725-000 - MARILÂNDIA - ES

**ATO DA MESA Nº 058 DE 01 DE ABRIL
DE 2002.**

**CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**


A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais, **RESOLVE:**


Art. 1º - Designarem os Servidores da Câmara Municipal de Marilândia, Senhora **Rosângela Dadalto Coradini**, Diretora Administrativa, Senhor **Marcos Marcelo Camata**, Técnico em contabilidade e a Senhora **Aparecida Borges Perin**, Auxiliar Administrativo, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente, que julgará todas as Concorrências, Tomadas de Preços e Cartas Convites realizadas pela Câmara Municipal de Marilândia, de abril a dezembro de 2002.

Parágrafo único – Compete a Comissão constituída neste Ato, a homologação de pedido de habilitação preliminar e o Registro Cadastral dos Fornecedores.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marilândia, 01 de abril de 2002.


AMÉRICO DA SILVA MORAES
Presidente


ALEXANDRE DRAGO NETO
1º Secretário

O presente ato foi publicado
nesta Câmara Municipal de
Marilândia - ES.

Em 01/04/2002

Servidor

Rosângela Dadalto Coradini
Diretora Administrativa

O presente ato foi afixado nesta
Prefeitura Municipal de Marilândia - ES

Em 01/04/2002


SERVIDOR